

Valores descontados fazem parte da base de cálculo do imposto hoje

A FUNCEF formulou nova consulta fiscal à Receita Federal acerca da dedução das contribuições extraordinárias para previdência no cálculo do Imposto de Renda.

No ofício assinado pelo presidente Renato Villela e o diretor de Benefícios, Délvio Brito, a Fundação reiterou o pedido, feito em junho do ano passado, de pronunciamento oficial do Fisco quanto à correta interpretação da legislação neste caso.

Os valores descontados a título de contribuição extraordinária não podem ser atualmente deduzidos da base de cálculo do Imposto de Renda em razão de entendimento da Receita a respeito do tema ([para saber mais, clique aqui](#)).

Fonte: FUNCEF, em 23.02.2021